



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br

## NOTA INFORMATIVA Nº 215/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de outubro/2018.

### I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de outubro/2018:

### II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina difteria, tétano, pertussis – DTP: após parecer da Organização Panamericana de Saúde – OPAS, posterior Baixa do Termo de Guarda (BTG) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, a vacina foi distribuída aos estados.

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- **Vacina com envio parcialmente pendente:**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 64% da cota mensal estadual. Entretanto, a previsão é de que quantitativo complementar à cota seja enviado no decorrer do mês, a depender da realização de novas entregas previstas pelo laboratório produtor - Fundação Ezequiel Dias – Funed, para acontecerem no decorrer do mês de outubro. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

### III – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, nos últimos meses os laboratórios produtores de soros solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

### IV – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, a distribuição da vacina DTP foi regularizada e há previsão de envio de doses complementares à vacina meningocócica C no decorrer do mês de outubro.

Reforça-se que esse Ministério tem enviado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de outubro/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 06 de outubro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu  
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/10/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 10/10/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6067959** e o código CRC **BA0ECF10**.

Brasília, 09 de outubro de 2018.